PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 052, DE 2023.

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL sobre o Projeto de Lei nº 052/2023, que "declara de utilidade pública a Associação Cultural Grupo Afroblack de Minas Gerais".

RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 052, de 2023, de autoria do Vereador Cláudio de Lima Lopes, que declara de utilidade pública a Associação Cultural Grupo Afroblack de Minas Gerais.

Designado relator desta Comissão, recebi a matéria, e, após analisá-la, passo a emitir parecer nos termos abaixo descritos.

Ao projeto, até essa fase da tramitação, não foi apresentada emenda ou substitutivo por Comissão ou Vereadores.

FUNDAMENTAÇÃO

A Associação Cultural Grupo Afroblack de Minas Gerais, há muito tempo vem prestando serviços a nossa comunidade e esse projeto visa dar mais suporte as atividades realizadas, para que assim o grupo possa atender mais pessoas, no que hoje já fazem de forma gratuita.

No âmbito dessa comissão, que diz respeito aos serviços públicos, é notório que esse projeto visa atender a demanda da população, sendo demanda de cultura, demanda de arte, demanda de lazer.

O grupo Associação Cultural Grupo Afroblack de Minas Gerais, proporciona a nossa cidade eventos abertos ao público, resgate de cultura, enriquecimento artístico, além de estar levando o nome de nossa cidade para todo canto do país.

Todavia, é de suma importância exaltar que a Associação Cultural Grupo Afroblack de Minas Gerais, traz em sua essência a geração de cultura e a cultura está relacionada diretamente a geração do pensamento, que são valores essências para o desenvolvimento da sociedade. Sendo assim responsável pela formação pessoal, moral e intelectual do indivíduo e da sua capacidade de se relacionar com o próximo, de maneira, a cultura constrói sociedades.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, ante o atendimento dos critérios estabelecidos pela Lei Municipal no 1.300/15 entendo que o projeto é legal e constitucional, e no mérito, manifesto pela aprovação da proposta.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2023.

VER. JOÃO BATISTA MACHADO FILHO
Secretário/Relator

VOTOU DE ACORDO COM O RELATOR

VERA. ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES
Presidente

VER. JERSON PAPI DE SOUSA
Suplente do Vice-Presidente